MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 060/2015, de 06 de março de 2015.

Aprova o afastamento para realização de estágio pós-doutoral da servidora docente Angélica Félix de Castro.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Extraordinária de 2015, em sessão realizada no dia 06 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.006716/2014-58; CONSIDERANDO o Art. 338, § 1°, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para realização de estágio pós-doutoral da servidora docente Angélica Félix de Castro, no período de 16 de março de 2015 a 15 de março de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 06 de março de 2015.

José de Arimatea de Matos
Presidente